



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 91, DE 29 DE JULHO DE 2025

Designa gestores e fiscais de contratos

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, **DECIDE**:

Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5 de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o CREMERS e as empresas listadas abaixo:

N CONTRATO	PROCESSO SEI	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL TÉCNICO TITULAR	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
PE 027/2024	24.21.000022063-0	A1MC PROJETOS LTDA	Consultoria e Assessoria em engenharia Civil	Marcus dos Santos	Andre FredericoMayer dos Santos	Verônica SoaresC. da Luz e Eduardo Marks	Andre FredericoMayer dos Santos	Verônica SoaresC. da Luz e Eduardo Marks
DL 093/2024	25.21.000014059-3	61.270.992 RAFAELA BERCHENTAL LOPES	Locação de Mesa de Som e Equipamentos de Áudio e Vídeo	Marcus dos Santos	João Leones Vieira Gonçalves	Cristiano Pedroso	João Leones Vieira Gonçalves	Cristiano Pedroso
IL 013/2025	25.21.000007236-9	JH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Aluguel sala de Pelotas	Marcus dos Santos	Leonardo Castelo Branco Leodido	Luiza Ricco Bini	Leonardo Castelo Branco Leodido	Luiza Ricco Bini
DL 055/2025	25.21.000009348-0	TELEFONICA BRASIL S.A	Aquisição de 20 (VINTE) Chips 10g para utilização nos tablets da fiscalização.	Marcus dos Santos	Luiza Ricco Bini	Andre FredericoMayer dos Santos	Luiza Ricco Bini	Andre FredericoMayer dos Santos
Credenciamento 01/2024	24.21.000001604-8	Credenciamento, conforme processo 24.21.000001604-8	Contratação de Leiloeiros	Marcus dos Santos	Caue Echevengua	Juliana Cardoso	Caue Echevengua	Juliana Cardoso

REGIS ANGNES

Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 31/07/2025, às 11:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2832192** e o código CRC **80A0F37A**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.21.000015846-8 | data de inclusão: 29/07/2025